ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 137 de 17 de novembro de 2025.

FICA EXTINTO O VINCULO JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONCEDIDA PELO IPAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ, Prefeito Municipal de Novo Horizonte**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17 da Lei Orgânica Municipal e Art. 49 da Lei Municipal nº 630/2021 de 17/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, o vínculo jurídico entre o Município de Novo Horizonte e a servidora municipal **MARILETE LOURDES SANTIN TRENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 1171/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em função da Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida ao Servidor pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – IPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 17 de novembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.11.17 14:09:51 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.11.17 14:10:07 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda